

PORTARIA Nº 1.082/2025**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALESSANDRA DE MORI FARIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	06/05/2025	60282/2023
BEATRICE BAZONI FIORIO	PROF PEB A	SEME	90 DIAS	22/01/2025	362/2025
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	90 DIAS	08/01/2025	248656/2021
SAYMON ARRUDA AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	120 DIAS	01/04/2025	9768/2025
VANDA VIANNA BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	180 DIAS	07/05/2025	56954/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

